AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. **João Ferreira Brito**, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. **João Ferreira Brito**, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu na madrugada desta quinta-feira, **2 de outubro de 2025**, aos 91 anos, o empresário **João Ferreira Brito**, proprietário da **Loja Gardênia**, um dos mais antigos e respeitados comerciantes ainda em atividade no centro da cidade.

Nascido em 23 de julho de 1934, dedicou grande parte de sua vida ao fortalecimento do comércio local e ao desenvolvimento econômico de Ilhéus. Sua trajetória foi marcada pela atuação em entidades representativas da classe empresarial, tendo exercido a função de diretor da **Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)** e da **Associação Comercial e Industrial de Ilhéus (ACI)**, bem como figurado entre os fundadores do **Sicomércio – Sindicato do**

Comércio Varejista de Ilhéus. Em todas essas instituições, deixou reconhecida contribuição em prol do crescimento da cidade e da valorização do setor comercial.

A notícia de sua partida causou profunda comoção entre familiares, amigos, clientes e colegas que, ao longo de décadas, tiveram a honra de conviver com sua presença cordial, trabalhadora e empreendedora. Sua trajetória permanece como exemplo de dedicação, longevidade e compromisso com a cidade, deixando um legado que seguirá vivo na memória de todos aqueles que o conheceram.

Manifestamos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda conforto, força e serenidade neste momento de dor.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa **APROVE a presente Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. **João Ferreira Brito**, e que seja encaminhada à família como forma de reconhecimento, respeito e gratidão por sua trajetória e por tudo que representou para Ilhéus.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de outubro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador